



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 118/2020

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito TIAGO DALSSASSO, inscrito no CPF n° 069.433.949-08, doravante denominado de “**CONTRATANTE**” e de outro lado a empresa DALSENTER ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. ME, estabelecida a Rua Santo Inácio, 640, CNPJ/MF n. 85.123.958/0001-22, neste ato representada por seu Representante legal, Sr. Venicio Agostinho Dalsenter, doravante denominada “**CONTRATADA**”, considerando o disposto no § 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/1993, e clausula 18ª do contrato original, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito ADITAR o Contrato n° 118/2020, para dele constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de mão de obra especializada para Construção de nova Ala no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (ETAPA II), bairro Centro, Município de Nova Trento/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato n° 118/2020, para aditar a importância de **RS 191.689,98 (cento e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, correspondente a 10,83% do contrato original, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal n° 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Aditivo realizado conforme a documentação, anexos ao Processo Licitatório n° 091/2020 – Tomada de Preço n° 018/2020:

- Ofício n° 18/2021 de 05 de agosto de 2021 da Empresa Dalsenter Engenharia Construtora Ltda;
- PARECER TÉCNICO do Eng. Celso M. Fujihara de 01 de setembro de 2021;
- Comunicação Interna n° 040/CAP/PMNT/2021 do Eng. Henrique Diegoli – Engenheiro Fiscal da Obra, de 02 de setembro de 2021;
- PARECER JURÍDICO PGM/NT N° 266/2021 de 13 de setembro de 2021.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 118/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 13 de setembro de 2021.

TIAGO DALSSASSO

Prefeito
Contratante

**DALSENTER ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA**

Contratada

Marineide Montibeller
Secretaria Municipal de Saúde

Testemunhas:

1. _____
Fernando Sens

2. _____
Fábio de Freitas